

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID foi regulamentado em 24 de junho de 2010, através de publicação no DOU – Diário Oficial da União –, decreto nº 7.219 assinado pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo Ministro da Educação, Fernando Haddad. É desenvolvido pelo Ministério da Educação e tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura nas universidades brasileiras com o fortalecimento da sua formação para o trabalho nas escolas públicas. O Programa oferece bolsas, distribuídas nas diversas áreas dos cursos de licenciatura oferecidos pela Universidade, para estudantes e professores desses cursos e também para professores das escolas participantes do Programa. Em 2013, o PIBID tornou-se Política de Estado, integrando-se às políticas educacionais organizadas pela Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96. Em 4 de abril de 2013, a Lei 12.796, sancionada pela Presidente da República, alterou o texto da LDB para incluir os seguintes parágrafos no Art. 62:

§ 4º - A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios adotarão mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cursos de formação de docentes em nível superior para atuar na educação básica pública.

§ 5º - A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública mediante programa institucional de bolsa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, de graduação plena, nas instituições de educação superior.

São objetivos do PIBID:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica e contribuir para a valorização do magistério;
- promover a integração entre educação superior e educação básica;
- inserir os estudantes de licenciatura das universidades no cotidiano de escolas com a mediação dos profissionais em atuação rede pública de educação;
- conhecer o trabalho dos professores em atuação na escola pública de ensino fundamental e de ensino médio, educação regular, educação do campo e educação de jovens e adultos;
- incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- construir estratégias, metodologias e recursos para a atuação didática;
- contribuir para a articulação entre teoria e prática;
- valorizar a construção do conhecimento na escola;
- valorizar os sujeitos que participam do cotidiano escolar;
- contribuir para integrar escola, cidade e universidade;

A proposta do PIBID: trabalho integrado de formação docente

Escola e universidade desenvolvem uma dinâmica de integração para a formação dos futuros professores e o espaço escolar é vivenciado pelos licenciandos para a construção de conhecimentos teórico e prático com o trabalho conjunto entre professores, alunos, supervisores e gestores da escola, professores e alunos dos cursos de licenciatura. O PIBID inclui atividades em dias letivos (segunda-feira a sábado) nos diferentes turnos, sem interferir no planejamento das escolas participantes. São previstas atividades nessas instituições e nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia, envolvendo todos os bolsistas (professores coordenadores, professores supervisores e licenciandos) e, também, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com a execução do PIBID UFU.

O professor supervisor do PIBID na escola

- participa das atividades do PIBID na Escola e na Universidade e compromete-se com a execução do projeto;
- recebe os bolsistas de iniciação à docência do PIBID, viabilizando sua participação nas atividades didáticas e acompanhando suas ações;
- informa à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- compartilha com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID.

O Subprojeto Educação Física

O subprojeto Educação Física funciona desde 2011. Atualmente estamos com um projeto aprovado, no edital de 2020, aguardando a homologação da Capes para iniciarmos o desenvolvimento do projeto.

Para esse edital de 2020 cadastramos o seguinte subprojeto:

Subprojeto Educação Física.

24 bolsistas

6 voluntários

Coordenadora: Marina Ferreira de Souza Antunes

Colaboradora: Solange Rodovalho Lima

Objetivos específicos do subprojeto:

- 1) Ressignificar as práticas pedagógicas tratadas como tema de ensino nas aulas de educação física, brincadeiras, jogos, danças, ginásticas,

esportes, lutas e práticas corporais de aventura, conforme preconiza a BNCC.

- 2) Valorizar o componente curricular a partir da promoção do reconhecimento, pela comunidade escolar, de sua contribuição na formação dos/as estudantes.
- 3) Reconhecer, por parte dos/as estudantes bolsistas, a necessidade da reflexão sobre a prática pedagógica como exercício permanente que deve estar presente, tanto na formação inicial, quanto na formação continuada.
- 4) Refletir sobre a realidade educacional buscando identificar o lugar da Educação Física na Educação Escolar e sua contribuição para a elevação da consciência crítica dos/as estudantes e professores/as.
- 5) Elaborar materiais curriculares para a educação física escolar, com vistas a promover práticas inovadoras.
- 6) Propiciar vivências que utilizam as Tecnologias Informacionais de Comunicação (TICs) na Educação Física escolar.
- 7) Estimular o debate sobre temas da educação relacionando com a educação Física escolar.
- 8) Aproximar a formação inicial de professores do cotidiano escolar, buscando valorizar o exercício da docência e estabelecer um diálogo permanente entre estudantes e professores/as.
- 9) Planejar e empregar estratégias para resolver desafios e aumentar as possibilidades de vivência e aprendizagem das práticas corporais, de forma inclusiva e solidária, além de se envolver no processo de ampliação do acervo cultural nesse campo.
- 10) Compreender o planejamento como constitutivo do trabalho docente identificando suas dimensões macro e microcurriculares, bem como suas possibilidades de materialização numa perspectiva crítica.
- 11) Orientar a reelaboração do currículo escolar na perspectiva da BNCC.
- 12) Contribuir com a formação em serviço das professoras supervisoras.
- 13) Contribuir para a consolidação da autonomia e da autoria pedagógica das professoras supervisoras nos diferentes espaços em que exercem a docência.
- 14) Elaborar artigos que apresentem a experiência e reflexões sobre as contribuições do Pibid para a formação inicial e continuada e apresentar num evento científico.